

VERSÃO PRELIMINAR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MANUAL OPERACIONAL PARA USO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN – VERSÃO 3.0

BRASÍLIA – DF

2017

VERSÃO PRELIMINAR

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica

MANUAL OPERACIONAL PARA USO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN – VERSÃO 3.0

BRASÍLIA – DF

2017

VERSÃO PRELIMINAR

© 2017 Ministério da Saúde. Esta obra é disponibilizada nos termos da licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>.

Tiragem: 1ª edição – 2017 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Básica

Edifício Premium, SAF Sul, Quadra 2,

Lote 5/6, Bloco II, Subsolo

CEP: 70.070-600 – Brasília/DF

Fone: (61) 3315-9031

E-mail: dab@saude.gov.br

Site: dab.saude.gov.br

Coordenação Técnica Geral:

Michele Lessa de Oliveira

Elaboração de texto:

Alexandre Soares de Brito

Ana Maria Spaniol

Eduardo Augusto Fernandes Nilson

Iracema Ferreira de Moura

Robson Salaberry

Sara Araújo da Silva

Vivian Siqueira Santos Gonçalves

Sumário

Apresentação	6
1 – Aspectos gerais.....	7
1.1 Orientações básicas para navegação no Sisvan	7
1.2 Organização e acesso ao Sistema.....	7
1.3 Cadastro de gestor ou técnico no Sisvan	8
1.4 Recurso financeiro associado ao uso do Sisvan	10
2 – Bloco de Cadastro.....	12
2.1 Cadastrar indivíduo para acompanhamento no Sisvan	12
2.1.1 Localizar indivíduos no sistema.....	12
2.1.2 Cadastrar novo indivíduo para acompanhamento	13
2.1.2.1 Dados do indivíduo.....	14
2.1.2.2 Dados do domicílio.....	14
2.2 Como funciona a ferramenta “Agrupador de Indivíduos”	16
3 – Bloco de Registro de Acompanhamento.....	18
3.1 Instrumentos de coleta de dados adotados no Sisvan	18
3.2 Periodicidade de registro no Sisvan	19
3.3 Como iniciar a digitação dos dados de acompanhamento	19
3.4 Registro dos dados de antropometria no Sisvan	20
3.5 Registro de marcadores do consumo alimentar no Sisvan	23
3.6 Mapa de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan	25
4 – Bloco de Vinculações.....	27
4.1 Módulo grupo de atendimento no Sisvan.....	27
4.2 Módulo microáreas no Sisvan	28
4.3 Módulo programas vinculados no Sisvan.....	28
4.4 Módulo tipo de acompanhamento no Sisvan	29
5 – Bloco de Relatórios.....	31
5.1 Relatórios individualizados.....	31
5.2 Relatórios consolidados	32
6 – Integração do Sisvan com outros sistemas	33
6.1 Integração do Sisvan com SISPF.....	33
6.2 Integração do Sisvan com SISAB (e-SUS AB)	33
6.3 Integração de sistema próprio com o Sisvan	34
6.4 Responsável pela integração do Sisvan com outros sistemas	34

VERSÃO PRELIMINAR

7 - Suporte ao Sistema	35
8 – Materiais de apoio.....	36
9 – Anexos	37
9.1 Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional do Sisvan.....	37
9.2 Formulário de marcadores de consumo alimentar.....	38
9.3 Mapa de acompanhamento do estado nutricional.....	39

Apresentação

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) tem por objetivo realizar a gestão das informações de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Trata-se de uma ferramenta para o monitoramento da situação alimentar e nutricional e de apoio aos profissionais de saúde para o diagnóstico local das condições e agravos alimentares e nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção para as condições de saúde da população atendida nos serviços de Atenção Básica no Brasil.

A primeira versão do Sisvan, com abrangência nacional e informatizada, foi disponibilizada pelo Ministério da Saúde em 2004, pautada pela Portaria nº 2.246, de 18 de outubro de 2004. Posteriormente, na tentativa de aperfeiçoar o sistema, foram identificadas as potencialidades, limitações e avanços no estabelecimento de um novo sistema informatizado do Sisvan, culminando no lançamento em 2008 de uma versão do sistema totalmente disponível para acesso pela internet.

O Sisvan está disponível para o registro e a disseminação de informações acerca da avaliação antropométrica e de consumo alimentar da população atendida na Atenção Básica, seja esta criança, adolescente, adulta, idosa ou gestante, independente do sexo, raça/cor, escolaridade ou pertencente a algum povo ou comunidade tradicional.

Considerando o relevante papel do Sisvan como ferramenta no ciclo de gestão e produção do cuidado, conforme apresentado no Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica (Brasil, 2015), em 21 de junho de 2017, foi lançada a versão 3.0 do sistema, disponibilizada com o objetivo de otimizar a integração do Sisvan com o e-SUS Atenção Básica. Assim, este manual foi elaborado com o objetivo de orientar o uso das funcionalidades da versão 3.0 do Sisvan e foi organizado com a seguinte estrutura: 1 – Aspectos gerais; 2 – Bloco de Cadastro; 3 – Bloco de Registro de Acompanhamento; 4 – Bloco de Vinculações; 5 – Bloco de Relatórios; 6 – Integração do Sisvan com outros sistemas de informação; 7 – Suporte ao Sistema; e 8 - Materiais de apoio.

1 – Aspectos gerais

1.1 Orientações básicas para navegação no Sisvan

O acesso à versão 3.0 do Sisvan se dá por meio do endereço eletrônico: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan>. Basta o usuário possuir um computador conectado à internet para utilizar o sistema.

Essa versão se adapta a diferentes dispositivos: computadores desktop, celulares smartphones, tablets e entre outros dispositivos.

Para acessar o sistema, você precisa atualizar o seu navegador. Veja as versões recomendadas e como atualizar:

- Google Chrome:

<https://support.google.com/chrome/answer/95414?hl=pt-BR>.

- Mozilla Firefox: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/atualize-o-firefox>

- Internet Explorer 11 ou superior: <https://www.microsoft.com/pt-br/download/internet-explorer.aspx>

1.2 Organização e acesso ao Sistema

A versão 3.0 do Sisvan se caracteriza por apresentar layout semelhante aos demais sistemas de informação desenvolvidos pelo Departamento de Atenção Básica. Assim, uma das principais novidades é que o acesso ao sistema passa a acontecer pelo e-Gestor Atenção Básica (<http://egestorab.saude.gov.br>).

O acesso ao sistema se dá pelo módulo público e módulo restrito. O módulo público pode ser acessado por qualquer pessoa a partir do sítio eletrônico do Departamento de Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br>) e permite a visualização de relatórios consolidados de estado nutricional e de consumo alimentar, agregados por município, região de saúde, estado, macrorregião e Brasil.

Já o módulo restrito pode ser acessado por gestores ou técnicos municipais e estaduais envolvidos em ações de VAN. Nele, gestores ou técnicos municipais poderão registrar os acompanhamentos de estado nutricional e de consumo alimentar realizados durante os atendimentos de usuários da Atenção Básica. Além disso, é possível gerar relatórios individualizados e consolidados com maior detalhamento comparado ao módulo público, como lista nominal de pessoas acompanhadas com a respectiva classificação do estado nutricional ou ainda a lista nominal daqueles que não foram acompanhados no último ano.

Para gestores e técnicos municipais é permitido o uso das funcionalidades que envolvem o registro de dados de acompanhamentos e extração de relatórios. Já gestores e técnicos estaduais visualizam o sistema e geram relatórios, bem como cadastram programas e grupos de atendimento do âmbito estadual.

1.3 Cadastro de gestor ou técnico no Sisvan

Uma das principais mudanças originadas com a atualização do Sisvan para a versão 3.0 foi a incorporação deste ao e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB). Com isso, o acesso e o cadastro de novos técnicos e gestores devem obedecer aos pressupostos dessa plataforma web.

Gestores e técnicos que já acessavam a versão 2.0 do Sisvan continuam com login e senha válidos para utilizar a nova versão. Havendo necessidade de atualização de cadastro de gestores e técnicos, será necessário seguir o fluxograma do e-Gestor AB, apresentado na Figura 1.

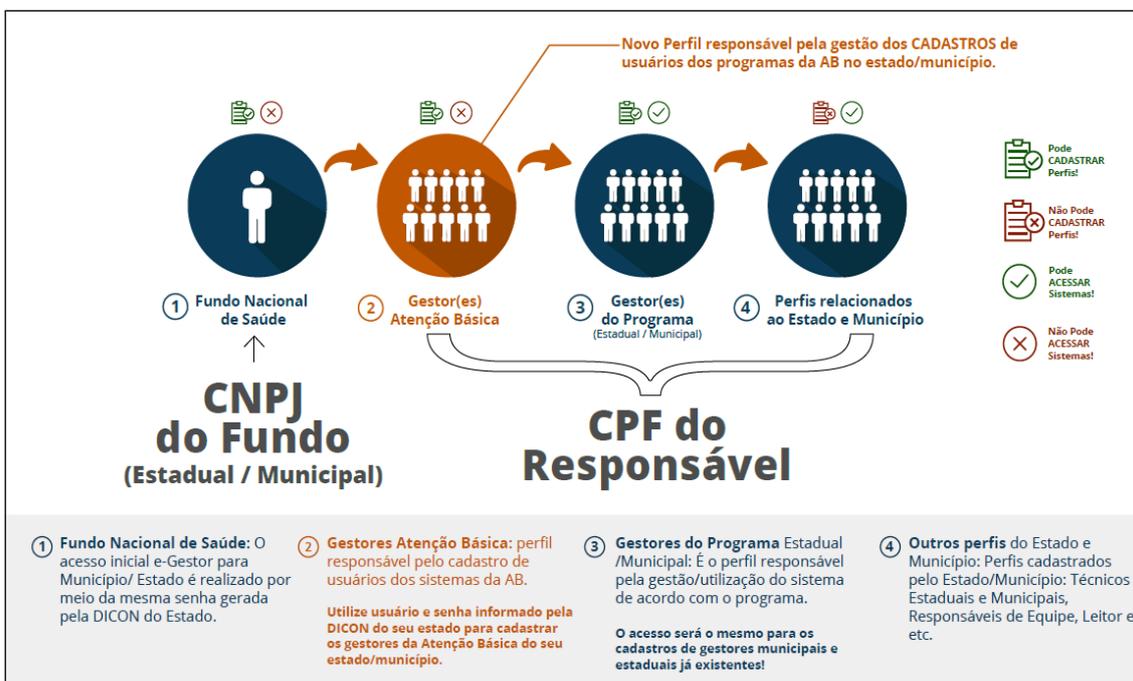


Figura 1 – Fluxograma para cadastro/atualização de gestores e técnicos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional a partir do e-Gestor Atenção Básica.

O primeiro nível de acesso ao e-Gestor é realizado por meio do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e senha do **Fundo Municipal ou Estadual de Saúde**. Esse nível de acesso é responsável pelo cadastro do(s) **gestor(es) da Atenção Básica**, que, por sua vez, permite a criação dos cadastros dos **gestores dos Programas**, como é o caso do gestor do Sisvan. Por fim, o 4º nível de acesso corresponde aos perfis relacionados ao Estado e Município, como, por exemplo, o perfil de **técnico municipal ou estadual** do Sisvan.

Após a conclusão do cadastro, a plataforma permite acessar diretamente os sistemas disponíveis e gerenciar os usuários cadastrados, como apresentado na Figura 2.

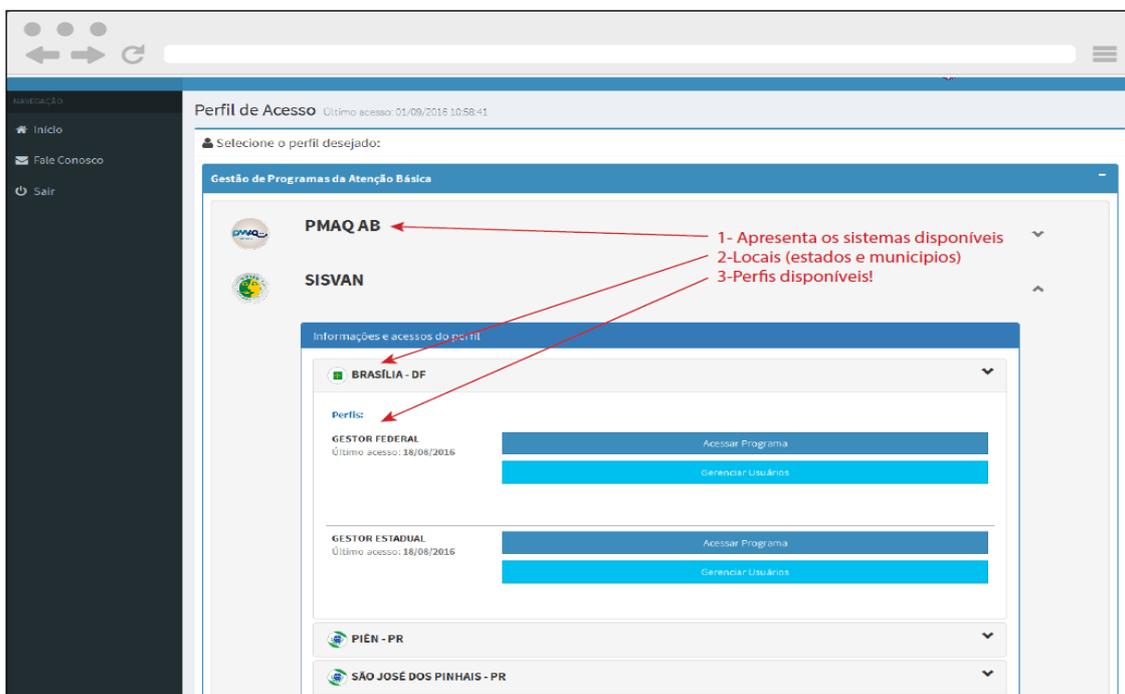


Figura 2 – Tela de acesso aos sistemas pelo e-Gestor Atenção Básica.

No caso da necessidade de cancelamento de cadastro de algum usuário do município/estado, basta o gestor do programa ou o Gestor Atenção Básica clicar no botão “Gerenciar Usuários” (Figura 2) e excluir, inativar, ou cadastrar novos usuários.

Com o intuito de garantir a atualização dos dados dos usuários dos sistemas AB, no prazo de 180 dias, os usuários que porventura não acessarem o sistema a que tem acesso, terão o mesmo inativado. Para ativar o acesso, é necessário solicitar reativação pelo Gestor da Atenção Básica do seu Estado/Município.

1.4 Recurso financeiro associado ao uso do Sisvan

O registro de informações, tanto de antropometria quanto de consumo alimentar, não está associado a repasse de recurso financeiro em nível federal. No entanto, é interessante consultar a gestão estadual e municipal para verificar se há alguma iniciativa de vinculação de recurso financeiro ao uso desse sistema.

Apesar de não existir repasse de recurso associado ao registro de informações no Sisvan em nível federal, é fundamental reconhecer o papel da

Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) em proporcionar o diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais, bem como a identificação de fatores de risco ou proteção, tais como o aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar, que possibilitarão a constante avaliação e organização da atenção nutricional no SUS, permitindo a identificação de prioridades de acordo com o perfil alimentar e nutricional da população assistida.

Contudo, frente à necessidade de ampliar e qualificar as ações de VAN e promover condições adequadas para o diagnóstico nutricional como parte do cuidado integral à saúde, o Ministério da Saúde instituiu em 2011 um incentivo financeiro para aquisição de equipamentos antropométricos pelos municípios (Portaria nº 2.975, de 14 de dezembro de 2011). Esse incentivo financeiro é repassado na modalidade fundo a fundo, em parcela única anual, para contemplar: I) Polos do Programa Academia da Saúde já construídos e em funcionamento, que foram contemplados com incentivo para custeio das ações de promoção da saúde (R\$1.500,00 a cada polo); II) Unidades Básicas de Saúde dos municípios com equipe de Atenção Básica com adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) (R\$ 3.000,00 por UBS), a partir do estrato 1, em seguida do estrato 2 e assim sucessivamente até atingir o limite de recurso orçamentário disponível em cada ano.

As portarias são publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e estão disponíveis no Portal da Atenção Básica, na seção de Vigilância Alimentar e Nutricional, Incentivo Financeiro. O acesso pode acontecer pelo link: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_vigilancia_alimentar.php?conteudo=incenativo.

Cabe salientar a necessidade de acompanhar a situação da infraestrutura de equipamentos antropométricos nas UBS, tendo em vista a sumária importância para a realização da VAN. Neste sentido, concomitantemente aos investimentos realizados para a aquisição, seja pelo repasse de incentivo financeiro aos municípios ou estabelecimento de ata de registro de preços, é necessário investir em mecanismos para o monitoramento do real cenário encontrado nas UBS.

2 – Bloco de Cadastro

2.1 Cadastrar indivíduo para acompanhamento no Sisvan

A partir da versão 3.0 do Sisvan, não será mais necessário iniciar o cadastro pelas informações de domicílio, o cadastro deve ser realizado a partir dos dados pessoais. As informações sobre o domicílio ficarão disponíveis no cadastro, contudo passam a não ser de preenchimento obrigatório.

Para dar início ao cadastro, selecione a opção “Cadastrar Indivíduo” na tela inicial do módulo restrito do Sisvan, conforme Figura 3.

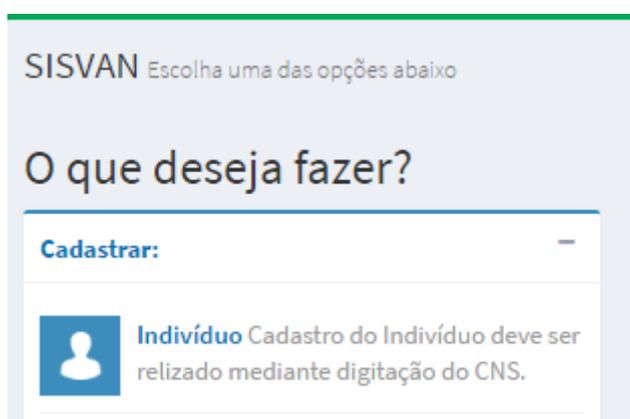


Figura 3 – Opção cadastrar na tela inicial do módulo restrito do Sisvan.

2.1.1 Localizar indivíduos no sistema

Ao clicar na opção “Cadastrar Indivíduo”, antes de iniciar o cadastro de um novo indivíduo, o sistema solicita localizar o indivíduo de modo a saber se o usuário já tem cadastro na base de dados do Sisvan. Então realize uma busca na ferramenta de localização, informando **Nome, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Fase da vida, Sexo e/ou Data de nascimento**, conforme a Figura 4.

Ao realizar a busca utilizando apenas o CNS, o sistema tentará identificar o indivíduo em toda a base do Sisvan, independente do município de cadastro deste indivíduo. Já ao pesquisar por Nome, Fase da Vida, Sexo e Data de Nascimento, a busca será restrita apenas para à base de dados municipal que o digitador está acessando.

Cadastrar Indivíduo Localize o indivíduo antes de cadastrá-lo

Cadastrar Novo Indivíduo

 Cadastrar Novo Indivíduo

Q Localizar Indivíduos já cadastrados no sistema

Nome:

CNS:

Fase da Vida:

Sexo:

Data de Nascimento:

Pesquisar

Figura 4 – Tela de cadastro/localização de indivíduo a ser acompanhado no Sisvan.

Assim, é possível localizar indivíduo antes de inserir novo cadastro e, dependendo de cada caso, atualizar ou realizar novo cadastro. Após a realização da busca do indivíduo na base de dados do Sisvan, caso apareça como resultado da pesquisa, a mensagem “Registro não localizado, refine a busca”, atente-se para o aviso e posteriormente, proceda com o cadastro.

2.1.2 Cadastrar novo indivíduo para acompanhamento

O cadastro de indivíduo está organizado em dois blocos: **dados do indivíduo (identificação, dados cadastrais e vinculações) e do domicílio**. As informações obrigatórias estão destacadas com asterisco (*) e o cadastro é iniciado pela digitação do CNS.

A principal modificação realizada no Sisvan refere-se à lógica do cadastro, na qual os dados do indivíduo agora passam a ser a etapa inicial do processo, assim como no e-SUS, não sendo mais obrigatório cadastrar o domicílio e depois vincular indivíduos a ele.

2.1.2.1 Dados do indivíduo

Na atualização ou registro de novo cadastro, ao inserir o número do CNS, o sistema carregará automaticamente as informações da base do Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS – CadSUS *Web* - para o Sisvan.

Os campos **nome completo, data de nascimento, nome da mãe, sexo, raça/cor, município de nascimento e UF de nascimento** são preenchidos automaticamente, e somente município de nascimento e UF de nascimento poderão ser editados no Sisvan. Por motivos de segurança, as demais informações deverão ser atualizadas no próprio CadSUS *Web*, disponível no link cadastro.saude.gov.br.

O Sisvan não permite o cadastro de mais de um indivíduo com o mesmo número do Cartão Nacional de Saúde. Caso o novo cadastro seja inserido com um número de CNS já existente, aparecerá o seguinte alerta:

“Este número de Cartão Nacional de Saúde já foi cadastrado no Sisvan, não sendo possível cadastrá-lo novamente. Você deve identificar este indivíduo na ferramenta de localização e registrar o acompanhamento.”

2.1.2.2 Dados do domicílio

Apesar de as informações sobre o domicílio não serem obrigatórias, destaca-se a importância de registrar o endereço para identificar o indivíduo segundo a área de atuação da equipe de saúde e favorecer a busca ativa. Para pessoas institucionalizadas ou em situação de rua, por exemplo, o endereço a ser preenchido deverá ser o local de permanência destas.

Identificação *Campos Obrigatórios

* CNS (Nº cartão sus):

[Q CARREGAR INDIVÍDUO](#)

NIS (Nº Identificação Social):

Dados cadastrais *Campos Obrigatórios

* Nome completo:

* Data de Nascimento:

* Nome completo da mãe:

* Sexo:

* Raça/Cor:

Povos e Comunidades Tradicionais:

* Frequenta ou Frequentou escola ou creche? Sim Não

Nacionalidade:

* UF de Nascimento:

* Município de Nascimento:

Vinculações

Programas Vinculados:

Múltipla escolha

Dados do Domicílio

Endereço completo:
(tipo de logradouro, nome do logradouro, número, complemento)

Bairro:

CEP:

DDD:

Telefone:

Voltar
Salvar

Figura 5 – Tela para digitação das informações da Ficha de Cadastro e Acompanhamento Nutricional do Sisvan.

O Sisvan não permite a exclusão de cadastro de indivíduo, mas adota a identificação do status. A identificação do status no Sisvan passa a ficar disponível somente na atualização de cadastro.

A identificação de indivíduo como **INATIVO** pode ser atribuída para os seguintes casos: **duplicidade de cadastro, óbito, mudança de município e outros**. Todos os indivíduos identificados como inativos passam a não ser computados nos relatórios a partir da data de inativação.

2.2 Como funciona a ferramenta “Agrupador de Indivíduos”

O Sisvan Web permitia o cadastro de um mesmo indivíduo com diferentes documentos de identificação (RG, CPF, CNS, entre outros) até 14 de julho de 2016, favorecendo a duplicidade de cadastro. Logo, existem indivíduos idênticos cadastrados duas ou mais vezes no sistema, o que compromete a geração dos relatórios com um total de indivíduos que mostrem a real cobertura do Sisvan e realidade local. Com o objetivo de unificar os cadastros iguais, a partir da versão 3.0 do Sisvan está disponível a ferramenta “Agrupador de Indivíduos”.

Para acessar essa ferramenta, localize na tela inicial do Sisvan, a opção “Agrupador de indivíduos” (Figura 6).

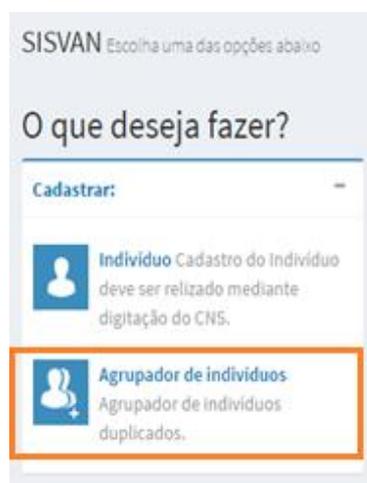


Figura 6 – Opção cadastrar na tela inicial do módulo restrito do Sisvan.

Para iniciar o processo de agrupamento, é necessário inserir as informações para localizar os registros individuais e conferir a existência de duplicidades (Figura 7).

Remove Individuos Duplicados Localize os indivíduos para iniciar a unificação dos cadastros

Q Localizar Indivíduo

Nome:

CNS:

Fase da Vida:

Sexo:

Data de Nascimento:

Pesquisar

Figura 7 – Tela para localização de cadastros duplicados no Sisvan.

A partir dos dados informados, o sistema apresentará os registros organizados por **nome, data de nascimento, nome da mãe, sexo, CNS e local de nascimento**. Ao lado de cada registro é possível identificar os cadastros a serem agrupados, desde que se tenha certeza que aqueles cadastros são de uma mesma pessoa. Após isso, clique na opção “Agrupar Indivíduos”.

Ao realizar essa ação, o sistema pedirá a confirmação com o questionamento “Você tem certeza que deseja agrupar os indivíduos: <Nome>, <Nome>,...?”. Ao aceitar, o sistema notificará que o procedimento foi realizado e apresentará os registros de acompanhamento existentes a partir do cadastro de usuário mais recente. A partir da confirmação, não será possível reverter a ação concluída. Em seguida, aparecerá a tela de histórico de acompanhamentos.

Caso nenhum dos registros agrupados tenham a informação de CNS, no momento de realizar novo acompanhamento do indivíduo em questão essa informação será solicitada e deve ser informada, caso contrário, não será possível inserir os dados de novo acompanhamento.

3 – Bloco de Registro de Acompanhamento

3.1 Instrumentos de coleta de dados adotados no Sisvan

O Sisvan apresenta como instrumentos de coleta de dados, o Formulário de Cadastro e Acompanhamento Nutricional, o Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar e o Mapa de Acompanhamento do Estado Nutricional (Anexos I, II e III).

Com o objetivo de efetivar a integração entre sistemas do Ministério da Saúde que permitem o registro de dados antropométricos e de consumo alimentar (e-SUS AB e Sistema de Gestão das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família na Saúde), o Sisvan passou a utilizar o Cartão Nacional de Saúde (CNS) para identificar os usuários.

A coleta e o registro de informações antropométricas por meio do Sistema de Gestão das Condições de Saúde do PBF ocorre, no mínimo, duas vezes por ano, nos períodos compreendidos entre janeiro e junho (primeira vigência) e julho e dezembro (segunda vigência), e essas informações compõem a base do Sisvan quando finalizada cada vigência.

A integração do e-SUS com o Sisvan ocorre com a incorporação de registros inseridos no e-SUS com a respectiva identificação de CNS. Todos os registros, identificados com CNS, de antropometria e de marcadores do consumo alimentar do e-SUS devem compor a base de dados do Sisvan, respeitando o cronograma de envio de dados pelas equipes de Atenção Básica para a base nacional do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB) e considerando as informações de interesse para o Sisvan, conforme as fichas:

- a) Fichas de Cadastro Domiciliar e Individual;
- b) Ficha de Atendimento Individual;
- c) Ficha de Atividade Coletiva;
- d) Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; e
- e) Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar.

3.2 Periodicidade de registro no Sisvan

O prazo de digitação no Sisvan tem duração de 13 meses, assim os acompanhamentos realizados no ano corrente devem ser inseridos no sistema até o mês de janeiro do próximo ano.

A periodicidade recomendada de registro de dados antropométricos e marcadores do consumo alimentar é dividida para crianças de até dois anos de idade e indivíduos maiores de dois anos, como mostrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Periodicidade recomendada de registro de dados antropométricos e marcadores do consumo alimentar no sistema de informação em saúde

Faixa etária	Periodicidade de registro
Crianças até 2 anos	Aos 15 dias de vida, 1 mês, 2, 4, 6, 9, 12, 18 e 24 meses
Indivíduos a partir de 2 anos	No mínimo, 1 registro por ano

Fonte: Brasil, 2015.

3.3 Como iniciar a digitação dos dados de acompanhamento

Para proceder com o registro dos dados antropométricos e dos marcadores do consumo alimentar, o Sisvan automaticamente direciona o usuário para o formulário de localização dos indivíduos no sistema. Com base nos resultados da pesquisa e na ficha a ser digitada, é necessário conferir **nome, data de nascimento, sexo e Cartão Nacional de Saúde (CNS)** antes de realizar o registro do acompanhamento.

Quando o indivíduo não for localizado no sistema, realize novo cadastro. Caso contrário, clique em “Acessar”. Com esta ação, o sistema irá direcionar para a tela de “Histórico do Acompanhamento”, que permite as seguintes ações:

- a) Atualizar cadastro;
- b) Registrar novo acompanhamento;
- c) Visualizar acompanhamento do estado nutricional; e
- d) Visualizar acompanhamento do consumo alimentar.

Não será permitido registrar o acompanhamento caso o indivíduo esteja com o cadastro desatualizado ou com status inativo. Para proceder com o registro será necessário, minimamente, informar o número do CNS do indivíduo.

Na tela de histórico são permitidas três diferentes ações para cada acompanhamento identificado, desde que atenda as seguintes condições:

- a) Alterar: o sistema permite alterar o registro de acompanhamento referente ao ano vigente, considerando o prazo de digitação no sistema.
- b) Visualizar: o sistema permite a visualização de um acompanhamento específico ou de todos de uma única vez.
- c) Excluir: o sistema permite excluir o registro de acompanhamento desde que o gestor ou técnico(s) local(is) identifiquem inconsistência ou implausibilidade do(s) dado(s). Somente será permitido excluir o acompanhamento referente ao ano vigente, considerando o prazo de digitação no sistema.

O acompanhamento tem início com o registro da data do acompanhamento e o tipo de acompanhamento (estado nutricional ou consumo alimentar). O sistema aceita o registro de acompanhamentos realizados somente no ano correspondente, ou seja, não serão aceitos registros de data inferiores ou superiores ao ano corrente.

3.4 Registro dos dados de antropometria no Sisvan

O registro de antropometria tem início com a digitação da data do acompanhamento e o tipo de acompanhamento. Neste caso, o registro de estado nutricional (Figura 8).

Histórico de Acompanhamento
 Histórico de acompanhamento do estado nutricional e de marcadores do consumo alimentar

Dados do Indivíduo
 Nome: TESTE ESCOLARIDADE
 Nº Cartão Nacional de Saúde: 5855555555555555
 Data de Nascimento: 01/02/2015
 Sexo: MASCULINO
 Atualizar Cadastro

Estado Nutricional
 Não há registros de acompanhamento do estado nutricional para este indivíduo.

Novo Acompanhamento
 * Data do Acompanhamento: DD/MM/AAAA
 * Tipo de Acompanhamento: - SELECIONE -
 Cadastrar Acompanhamento

Consumo Alimentar
 Visualizar todos

Mostrar 5 registros por pagina Procurar:

Data	Origem	Ação
05/02/2015	SIVAN WEB	Alterar Visualizar Excluir
05/02/2015	SIVAN WEB	Alterar Visualizar Excluir
05/02/2015	SIVAN WEB	Alterar Visualizar Excluir

Exibindo de 1 a 3 de 3 registros Anterior 1 Próximo

Figura 8 – Tela para visualização do histórico de acompanhamento no Sisvan.

Ao inserir essas informações, o sistema direciona para a tela de registro, dando início pela digitação de dados de **Estabelecimento; Equipe; Profissional; Microárea; e Local de Atendimento** (Figura 9).

Estabelecimento | Equipe | Profissional | Microárea

* CNES: - SELECIONE -

Equipe: - SELECIONE -

Cartão SUS do Profissional: - SELECIONE -

Microáreas: - SELECIONE -

Local de Atendimento: - SELECIONE -

Figura 9 – Tela de registro de dados de atendimento

No primeiro bloco de informações, a digitação começa pela identificação do estabelecimento de saúde (CNES), a partir da qual, os dados são automaticamente carregados no Sisvan a partir de consulta à base do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), de acordo com a última vigência consolidada e data do acompanhamento nutricional.

O Sisvan atualiza o nome dos estabelecimentos de saúde de acordo com o sistema CNES, portanto, quando constatada alguma divergência, o gestor municipal deve entrar em contato com o responsável pelo gerenciamento do Sistema CNES para atualizar os estabelecimentos de saúde. O Sisvan apresenta os estabelecimentos de saúde, conforme especificação a seguir:

- a) Centro de apoio à saúde da família
- b) Centro de atenção psicossocial
- c) Centro de saúde/ unidade básica
- d) Clínica/ centro de especialidade
- e) Consultório isolado
- f) Policlínica
- g) Polo academia da saúde
- h) Polo de prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde
- i) Posto de saúde
- j) Pronto atendimento
- k) Serviço de atenção domiciliar isolado (home care)
- l) Unidade de atenção a saúde indígena
- m) Unidade de atenção em regime residencial
- n) Unidade de vigilância em saúde
- o) Unidade mista
- p) Unidade móvel fluvial
- q) Unidade móvel terrestre

Os dados de equipe, cartão SUS do profissional, nome do profissional, Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) estão condicionados ao cadastro do CNES (Cód. CNES Unidade), portanto, qualquer discordância de informação deverá ser corrigida junto à base do SCNES. Quanto à microárea, o sistema carrega todas as que foram previamente cadastradas pelo gestor e técnico(s) municipal(is) no Sisvan.

O registro de dados antropométricos depende do sexo e idade a quem se refere o registro de acompanhamento. Preconizamos que sejam coletados no mínimo os dados de peso, estatura, perímetro da cintura (em adultos), perímetro da panturrilha (em idosos). Excepcionalmente deverão ser coletados

o peso ao nascer, no caso de crianças menores de dois anos e para grávidas, será necessário inserir a informação de DUM (data da última menstruação), segundo apresentado na Figura 10.

The form is divided into three main sections, each with a green header:

- Informações Nutricionais:** Contains three input fields. The first is labeled '* Peso:' with a sub-label 'em quilos. Ex: 60 Kg ou 60.450 kg'. The second is labeled '* Altura:' with a sub-label 'em centímetros. Ex: 189 cm'. The third is labeled 'Peso ao Nascer:' with a sub-label 'em gramas Ex: 1450 g'.
- Doenças, Deficiências e Intercorrências:** Contains two dropdown menus. The first is labeled '* Doenças:' with a sub-label 'Múltipla escolha' and a placeholder '- SELECIONE -'. The second is labeled '* Deficiências e/ou Intercorrências:' with a sub-label 'Múltipla escolha' and a placeholder '- SELECIONE -'.
- Vinculações:** Contains two dropdown menus. The first is labeled '* Tipo de Acompanhamento:' with a placeholder '- SELECIONE -'. The second is labeled 'Grupos:' with a sub-label 'Múltipla escolha' and a placeholder '- SELECIONE -'.

At the bottom right of the form, there are two buttons: 'Voltar' (grey) and 'Salvar' (blue).

Figura 10 – Tela de registro de dados de antropometria, doenças/ deficiências/ intercorrências e vinculações

3.5 Registro de marcadores do consumo alimentar no Sisvan

O registro de marcadores do consumo alimentar inicia com a digitação da data do acompanhamento e o tipo de acompanhamento. Neste caso, o registro de consumo alimentar.

O registro do acompanhamento do consumo alimentar inicia pelas informações de “Estabelecimento/ Equipe/ Profissional/ Microárea (Figura 9) e carrega o conjunto de questões automaticamente segundo faixa etária do

indivíduo acompanhado, e todas as questões dos blocos relacionados à idade devem ser respondidas integralmente (Figura 11, 12 e 13).

Questionário para a Fase da Vida: CRIANÇA

1. A criança ontem recebeu leite do peito?

* A criança ontem recebeu leite do peito? Sim Não Não Sei

2. Ontem a criança consumiu:

* Mingau Sim Não Não Sei

* Água/chá Sim Não Não Sei

* Leite de vaca Sim Não Não Sei

* Fórmula Infantil Sim Não Não Sei

* Suco de Fruta Sim Não Não Sei

* Fruta Sim Não Não Sei

* Comida de sal (de panela, papa ou sopa) Sim Não Não Sei

* Outros alimentos/bebidas Sim Não Não Sei

Voltar Salvar

Figura 11 – Tela de registro de marcadores do consumo alimentar de crianças menores de seis meses

Questionário para a Fase da Vida: CRIANÇA

* 1. A criança ontem recebeu leite do peito? Sim Não Não Sei

* 2. Ontem a criança comeu fruta inteira, em pedaço ou amassada? Sim Não Não Sei

Se sim, quantas vezes? 1 Veiz 2 Vezes 3 Vezes ou mais Não Sei

* 3. Ontem a criança comeu comida de sal (de panela, papa ou sopa)? Sim Não Não Sei

Se sim, quantas vezes? 1 Veiz 2 Vezes 3 Vezes ou mais Não Sei

Se sim, essa comida foi oferecida: Em pedaços Amassada Passada na peneira Liquidificada Só o caldo Não Sei

2. Ontem a criança consumiu:

* Outro leite que não o leite do peito Sim Não Não Sei

* Mingau com leite Sim Não Não Sei

* Iogurte Sim Não Não Sei

* Legumes (não considerar os utilizados como temperos, nem batata, mandioca/aipim/macaxeira, cará e inhame) Sim Não Não Sei

* Vegetal ou fruta de cor alaranjada (abóbora ou jerimum, cenoura, mamão, manga) ou folhas verdes escuras (couve, caruru, beterrão, beralha, espinafre, mostarda) Sim Não Não Sei

* Verdura de folha (alface, acelga, repolho) Sim Não Não Sei

* Carne (boi, frango, peixe, porco, miúdos, outras) ou ovo Sim Não Não Sei

* Fígado Sim Não Não Sei

* Feijão Sim Não Não Sei

* Arroz, batata, inhame, aipim/macaxeira/mandioca, farinha ou macarrão (sem ser instantâneo) Sim Não Não Sei

* Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salsicha) Sim Não Não Sei

* Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar) Sim Não Não Sei

* Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados Sim Não Não Sei

* Biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina) Sim Não Não Sei

Voltar Salvar

Figura 12 – Tela de registro de marcadores do consumo alimentar de crianças de seis a 23 meses

Questionário para a Fase da Vida: CRIANÇA

1 - Durante as refeições:

* Você tem costume de realizar as refeições assistindo TV, mexendo no computador e/ou celular? Sim Não Não Sei

2 - Quais refeições você faz ao longo do dia?

* Café da manhã Sim Não

* Lanche da manhã Sim Não

* Almoço Sim Não

* Lanche da tarde Sim Não

* Jantar Sim Não

* Ceia Sim Não

3. Ontem você consumiu:

* Feijão Sim Não Não Sei

* Frutas frescas (não considerar suco de frutas) Sim Não Não Sei

* Verduras e/ou legumes (não considerar batata, mandioca/aipim/macaxeira, cará e inhame) Sim Não Não Sei

* Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salchicha) Sim Não Não Sei

* Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, varopos de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar) Sim Não Não Sei

* Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados Sim Não Não Sei

* Biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina) Sim Não Não Sei

Figura 13 – Tela de registro de marcadores do consumo alimentar de crianças com dois anos ou mais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos

3.6 Mapa de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan

Essa ferramenta é utilizada para gerar uma lista de indivíduos a serem acompanhados. A partir da versão 3.0 há possibilidade de gerar arquivo com indivíduos que não tiveram registro do estado nutricional segundo mês de referência no ano corrente.

Para acessar essa ferramenta, selecione a opção “Mapa de Acompanhamento do Estado Nutricional” na tela inicial do Sisvan, selecione os filtros de interesse e clique em “Exportar” (Figuras 14 e 15). O arquivo será gerado em formato excel ou pdf, conforme escolha.



Figura 14 – Opção Acompanhar na tela inicial do módulo restrito do Sisvan.

🔍 Selecione os filtros abaixo

Indivíduos

Status:

Fase da Vida:

Indivíduos que não tiveram registro do estado nutricional segundo mês de referência:

Múltipla escolha

Estabelecimento | Equipe | Profissional | Microárea

CNES:

Equipe:

Microáreas:

Local de Atendimento:

Vinculações

Programas Vinculados:

Grupos:

Visualização

* Exportar em:

Exportar

Figura 15 – Tela para geração do mapa de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan

4 – Bloco de Vinculações

O bloco de vinculações deve ser adaptado conforme as necessidades locais. A partir dessa ferramenta é possível cadastrar grupos de atendimento, microáreas, programas vinculados e tipos de acompanhamento.

4.1 Módulo grupo de atendimento no Sisvan

O módulo de grupo de atendimento serve para cadastrar, inativar e/ou excluir grupos de atendimento. O módulo apresenta os grupos cadastrados no nível federal, estadual e municipal e a edição dos grupos é condicionada ao nível do perfil de acesso no sistema.

Na tela de grupos de atendimento aparecem os grupos já cadastrados e há possibilidade de inserir novos grupos. A opção “excluir” somente aparecerá para os grupos de atendimento que não tiverem nenhum indivíduo vinculado (Figura 16).

O registro de grupo de atendimento pode ser realizado durante a digitação do acompanhamento do estado nutricional.

Grupos Federais		
Mostrar <input type="text" value="5"/> registros por pagina	Procurar: <input type="text"/>	
Descrição	Status	Ação
HIPERTENSOS	ATIVO	Sem permissão
TESTE	ATIVO	Sem permissão
Descrição	Status	Ação
Exibindo de 1 a 2 de 2 registros		
Anterior 1 Próximo		
Grupos Municipais		
Mostrar <input type="text" value="5"/> registros por pagina	Procurar: <input type="text"/>	
Descrição	Status	Ação
ESCOLA ESTADUAL	ATIVO	Inativar
GESTANTES	INATIVO	Ativar
GRUPO DE IDOSOS2	INATIVO	Ativar Excluir
INDÍGENAS	INATIVO	Ativar
INEP 32514	INATIVO	Ativar
Descrição	Status	Ação

Figura 16 – Tela para edição de grupos de atendimento no Sisvan

4.2 Módulo microáreas no Sisvan

Microárea corresponde à delimitação territorial que agrega uma homogeneidade socioeconômica-sanitária, especialmente definida como área de abrangência para atuação e organização da equipe de saúde. O módulo de microáreas serve para cadastrar e/ou inativar microáreas.

Para inserir nova microárea, digite o nome da microárea e vincule ao CNES da unidade. Em seguida clique em “Cadastrar” (Figura 17). Para ativar ou excluir microáreas, utilize os comandos correspondentes, conforme Figura 18.

O registro de microárea pode ser realizado durante a digitação do acompanhamento do estado nutricional.

Figura 17 – Tela para cadastro de microárea no Sisvan

Descrição	UBS	Status	Ação
AAAAA SERRGIOA	CANTINHO DA SAUDE GRANJA DO TORTO	ATIVO	
AREA DA ADRIANA	HRAN	ATIVO	
AREA DE TESTE	MULTIFONO CLINICA	INATIVO	
AREA DE TESTE - 123	MULTIFONO CLINICA	INATIVO	
AREA DE TESTE 05/07/2011 TESTE	NUCLEO DE DERMATOLOGIA DR ROBERTO ARAUJO	INATIVO	

Figura 18 – Tela para edição de microáreas no Sisvan

4.3 Módulo programas vinculados no Sisvan

O módulo de programas vinculados serve para cadastrar, inativar e/ou

excluir programas federais, estaduais e municipais.

O módulo apresenta os programas no nível federal, estadual e municipal e a edição dos programas é condicionada ao nível do perfil de acesso ao sistema.

Na tela de programas vinculados aparecem os já cadastrados e há possibilidade de inserir novos programas. A opção “excluir” somente aparecerá para os programas vinculados que não tiveram nenhum indivíduo cadastrado (Figura 19).

O registro de programas pode ser realizado durante a digitação do cadastro do indivíduo.

Cadastrar Programa

* Nome do Programa:

Gestão:

[Cadastrar](#)

Programas Federais

Mostrar registros por pagina Procurar:

Programa	Gestão	Status	Ação
BOLSA FAMÍLIA	FEDERAL	ATIVO	Sem permissão
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	FEDERAL	ATIVO	Sem permissão
SISVAN	FEDERAL	ATIVO	Sem permissão
Programa	Gestão	Status	Ação

Exibindo de 1 a 3 de 3 registros
[Anterior](#)
[1](#)
[Próximo](#)

Programas Estaduais

Mostrar registros por pagina Procurar:

Programa	Gestão	Status	Ação
LEITE É VIDA	ESTADUAL	ATIVO	Sem permissão
TESTE ESTADO	ESTADUAL	ATIVO	Sem permissão
Programa	Gestão	Status	Ação

Figura 19 – Tela para edição de programas vinculados no Sisvan

4.4 Módulo tipo de acompanhamento no Sisvan

O módulo de tipo de acompanhamento serve para cadastrar, inativar e/ou excluir tipos de acompanhamento, como, por exemplo, atendimento na

Atenção Básica, chamada nutricional e Saúde na Escola.

Para inserir novo tipo de acompanhamento, digite o nome e clique em “Cadastrar (Figura 20). Para ativar ou excluir, utilize os comandos correspondentes, conforme Figura 21.

O registro de tipo de acompanhamento deve ser realizado durante a digitação do acompanhamento do estado nutricional.

Figura 20 – Tela para cadastro de tipo de acompanhamento no Sisvan

Descrição	Status	Ação
ATENÇÃO A GESTANTE INDÍGENA	ATIVO	Inativar
ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER INDÍGENA	ATIVO	Inativar
ATENÇÃO PRIMÁRIA INDÍGENA	INATIVO	Ativar
DIA DA MULHER	ATIVO	Inativar
NARIZ FELIZ	ATIVO	Inativar

Figura 21 – Tela para edição de tipo de acompanhamento no Sisvan

5 – Bloco de Relatórios

Os relatórios podem ser acessados tanto no módulo público quanto no módulo restrito. No módulo restrito são disponibilizados os relatórios individualizados e consolidados. Já no módulo público podem ser visualizados somente os relatórios consolidados.

Para a geração dos relatórios o sistema assume o registro do acompanhamento mais recente no período selecionado. Ou seja, suponha que uma pessoa tenha em seu histórico de acompanhamento, o registro de três avaliações antropométricas realizadas no ano de 2016. Ao selecionar um relatório de estado nutricional para o referido ano, o sistema automaticamente considerará a classificação do estado nutricional do último acompanhamento. Assim, os relatórios contabilizam as pessoas e não os acompanhamentos realizados.

Os dados são organizados segundo os tipos de relatórios, em:

- a) Estado nutricional;
- b) Consumo alimentar; e
- c) ANDI – Acompanhamento Nutricional.

5.1 Relatórios individualizados

Os relatórios individualizados permitem a identificação nominal das pessoas acompanhadas nos serviços de Atenção Básica com registro no Sisvan. Dessa forma, esses relatórios são disponibilizados somente para técnicos e gestores cadastrados no Sisvan.

O nível de desagregação desse tipo de relatório é maior, sendo possível gerar dados estratificados por estabelecimentos de saúde, grupos de atendimento, microáreas, programas vinculados e tipos de acompanhamento.

Esse tipo de relatório é atualizado simultaneamente à digitação no Sisvan e para acessar, basta selecionar “Relatórios individualizados” no módulo “Gerar relatórios”, escolher o tipo de relatório (estado nutricional, consumo alimentar ou ANDI) e clicar nos filtros de interesse disponíveis e visualizar em tela ou excel.

5.2 Relatórios consolidados

Os relatórios consolidados são uma importante ferramenta de disseminação de informação acerca do estado nutricional e marcadores do consumo alimentar da população atendida na Atenção Básica.

Os relatórios disponibilizados nos módulos público e restritos são idênticos e uma importante característica dessa ferramenta é que a atualização dos dados está programada para ocorrer semanalmente.

O menor nível de estratificação dos relatórios consolidados é o município, sendo possível, ainda, selecionar fases da vida, sexo, raça/cor, povo e comunidade tradicional, escolaridade e origem do registro (acompanhamentos registrados).

Para acessar, basta selecionar “Relatórios consolidados” no módulo “Gerar relatórios”, escolher o tipo de relatório (estado nutricional, consumo alimentar ou ANDI) e clicar nos filtros de interesse disponíveis e visualizar em tela ou excel.

6 – Integração do Sisvan com outros sistemas

A base de dados do Sisvan é composta pelos registros de acompanhamentos provenientes do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (SISPBF), do e-SUS AB e do próprio Sisvan.

6.1 Integração do Sisvan com SISPBF

As informações referentes ao acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários do PBF são incorporadas ao Sisvan no final de cada vigência (primeira vigência de janeiro a junho e segunda vigência de julho a dezembro).

6.2 Integração do Sisvan com SISAB (e-SUS AB)

Os dados do e-SUS AB são incorporados gradativamente ao SISAB, respeitando-se o cronograma de envio de dados pelas equipes de Atenção Básica para a base nacional. A cada início de ano o Departamento de Atenção Básica determina, por meio de portaria, o cronograma com os prazos máximos de envio das informações ao SISAB em cada competência. Para as competências do ano de 2017, a Portaria Nº 97 de 6 de janeiro de 2017, estabelece os prazos para envio de informações referentes à Atenção Básica para o SISAB, tendo como prazo máximo para o envio da base de dados o dia 20 do mês subsequente à competência de produção. Adicionalmente, poderão ser enviados ao SISAB dados de produção com até 12 (doze) meses de atraso, somente para fins de complementação dos dados enviados anteriormente ou para regularização do envio da produção quando não realizada dentro do prazo previamente estabelecido.

Os dados enviados para a base nacional do SISAB serão exportados para o Sisvan após processamento e validação, o que ocorre em até 10 dias após o prazo máximo de envio de dados referentes à Atenção Básica para o SISAB. Este prazo deve ser levado em consideração para o planejamento e monitoramento das ações de vigilância nos estados e municípios que envolvam os relatórios do Sisvan.

6.3 Integração de sistema próprio com o Sisvan

Não há possibilidade de integração entre sistema local com o Sisvan. Recomenda-se que o usuário siga o modelo de integração para “sistemas próprios” adotado para o e-SUS AB, e a partir disso os dados serão incorporados para o Sisvan conforme os fluxos de integração já existentes.

Maiores informações sobre a integração com o e-SUS AB, acesse <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php?conteudo=integracao>.

6.4 Responsável pela integração do Sisvan com outros sistemas

A rotina de integração compreende a incorporação de dados de antropometria e/ou marcadores do consumo alimentar digitados no e-SUS AB e/ou SISPF para o Sisvan.

A rotina de integração entre os sistemas está sob responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/DAB/SAS/ Ministério da Saúde) em conjunto com o DATASUS e tem como produto final a consolidação dos dados na base do Sisvan.

7 - Suporte ao Sistema

O Ministério da Saúde oferece um canal de comunicação aos gestores e técnicos do Sisvan para esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões ou críticas por meio do e-mail suporte.sistemas@saude.gov.br ou pelo Disque Saúde da Ouvidoria Geral do SUS por meio do telefone 136, opção 8.

8 – Materiais de apoio

O Sisvan e a VAN apresentam materiais de apoio importantes e que podem auxiliar os gestores e técnicos a entenderem a importância do registro das informações e utilização dos dados registrados para o planejamento do cuidado e ações em saúde. São eles:

- a) Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica;
- b) Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica;
- c) Manual orientador para aquisição de equipamentos antropométricos;
- d) Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde;
- e) Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: norma técnica do sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.

Acesse ainda os documentos e vídeos tutoriais disponíveis no sítio eletrônico do Departamento de Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br>).

9.2 Formulário de marcadores de consumo alimentar

	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR			DIGITADO POR:	DATA:
				CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

CNS DO PROFISSIONAL	CBO	CNES*	INE	DATA*
_____	_____	_____	_____	____/____/____

CNS DO CIDADÃO:* _____	
Nome do Cidadão:*	
Data de nascimento:*/ /	Sexo:* <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino
Local de Atendimento: _____	

CRIANÇAS MENORES** DE 6 MESES	A criança ontem tomou leite do peito?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	<i>Ontem a criança consumiu:</i>	
	Mingau	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Água/chá	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Leite de vaca	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Fórmula infantil	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Suco de fruta	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Fruta	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Comida de sal (de panela, papa ou sopa)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe

CRIANÇAS DE 6 A 23 MESES**	A criança ontem tomou leite do peito?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Ontem, a criança comeu fruta inteira, em pedaço ou amassada?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Se sim, quantas vezes?	<input type="radio"/> 1 vez <input type="radio"/> 2 vezes <input type="radio"/> 3 vezes ou mais <input type="radio"/> Não Sabe
	Ontem a criança comeu comida de sal (de panela, papa ou sopa)?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Se sim, quantas vezes?	<input type="radio"/> 1 vez <input type="radio"/> 2 vezes <input type="radio"/> 3 vezes ou mais <input type="radio"/> Não Sabe
	Se sim, essa comida foi oferecida:	<input type="radio"/> Em pedaços <input type="radio"/> Amassada <input type="radio"/> Passada na peneira <input type="radio"/> Liquidificada <input type="radio"/> Só o caldo <input type="radio"/> Não Sabe
	<i>Ontem a criança consumiu:</i>	
	Outro leite que não o leite do peito	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Mingau com leite	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	iogurte	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Legumes (não considerar os utilizados como temperos, nem batata, mandioca/aipim/macaxeira, cará e inhame)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Vegetal ou fruta de cor alaranjada (abóbora ou jerimum, cenoura, mamão, manga) ou folhas verdes-escuras (couve, caruru, beldroega, bortalha, espinafre, mostarda)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Verdura de folha (alface, acelga, repolho)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Carne (boi, frango, peixe, porco, miúdos, outras) ou ovo	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe

CRIANÇAS COM 2 ANOS OU MAIS**, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS	Você tem costume de realizar as refeições assistindo à TV, mexendo no computador e/ou celular?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Quais refeições você faz ao longo do dia?	<input type="checkbox"/> Café da manhã <input type="checkbox"/> Lanche da manhã <input type="checkbox"/> Almoço <input type="checkbox"/> Lanche da tarde <input type="checkbox"/> Jantar <input type="checkbox"/> Ceia
	<i>Ontem, você consumiu:</i>	
	Feijão	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Frutas frescas (não considerar suco de frutas)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Verduras e/ou legumes (não considerar batata, mandioca, aipim, macaxeira, cará e inhame)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salsicha)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe
	Biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Não Sabe

Legenda: Opção múltipla de escolha Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

*Campo obrigatório

**Todas as questões do bloco devem ser respondidas

Local de Atendimento: 01 - UBS 02 - Unidade Móvel 03 - Rua 04 - Domicílio 05 - Escola/Creche 06 - Outros 07 - Polo (Academia da Saúde) 08 - Instituição/Abrigo 09 - Unidade prisional ou congêneres 10 - Unidade socioeducativa

